ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017

Conteúdo

Balanço Patrimonial 3

Demonstração de Resultado do Exercício 5

Demonstrações de Resultados Abrangentes 6

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido 6

Demonstrações dos Fluxos de Caixa 7

Notas explicativas às demonstrações financeiras 8

BALANÇO PATRIMONIAL R$/mil

ATIVO	NE	31.12.2017	31.12.2016	Δ%
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES	5	**369.816**	**201.815**	83%
CAIXA E BANCOS		9.940	11.411	-13%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		359.875	190.405	89%
CONTAS A RECEBER		**16.641**	**18.421**	-10%
CLIENTES	6	15.758	17.827	-12%
VALORES A RECEBER		627	594	6%
IMPOSTOS A RECUPERAR		255		
ESTOQUES		**7.432**	**5.902**	26%
MATERIAIS DIVERSOS		7.432	5.902	26%
OUTROS CRÉDITOS		**-**	**2.449**	-100%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	7	-	2.449	-100%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTES		**137**	**3**	5313%
DESPESAS ANTECIPADAS		137	3	5313%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**394.025**	**228.591**	**72%**
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**229.369**	**388.181**	-41%
FATURAS A RECEBER - DEP. JUDICIAL	6		139.576	-100%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	7	228.157	247.691	-8%
IMPOSTOS A RECUPERAR		1.212	914	33%
PATRIMÔNIO		**446.733**	**426.429**	5%
IMOBILIZADO	8	441.643	421.927	5%
INTANGÍVEL	8	5.081	4.493	13%
OUTROS VALORES REALIZÁVEIS LP		9	9	0%
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**676.101**	**814.609**	**-17%**
TOTAL DO ATIVO		**1.070.127**	**1.043.200**	**3%**

PASSIVO	NE	31.12.2017	31.12.2016	Δ%
PASSIVO CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES				
SALÁRIOS E ENCARGOS	9	10.592	10.172	4%
IMPOSTOS A RECOLHER	10	114.972	59.053	95%
FORNECEDORES		9.578	9.576	0%
CRÉDITOS DE CLIENTES	11	3.604	5.117	-30%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**138.746**	**83.918**	**65%**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES FISCAIS	10	35.161	42.541	-17%
PROVISÕES JUDICIAIS	12	503.402	543.360	-7%
TOTAL		**538.562**	**585.902**	**-8%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CAPITAL SOCIAL	13	1.086.444	1.086.444	0%
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO		(713.063)	(704.491)	1%
RESULTADO DO EXERCÍCIO		159.190	23.474	578%
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14	(139.752)	(32.046)	0%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**392.819**	**373.381**	**5%**
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**931.381**	**959.282**	**-3%**
TOTAL DO PASSIVO		**1.070.127**	**1.043.200**	**3%**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO — R$/mil

	NE	2017	2016	Δ%
RECEITA BRUTA	**15**	**364.085**	**297.844**	**22%**
(+) RECEITA INFRAPORT		119.740	93.672	28%
(+) RECEITA INFRACAIS		11.096	9.375	18%
(+) RECEITA INFRAMAR		145.957	117.163	25%
(+) RECEITA PATRIMONIAL		38.611	40.537	-5%
(+) RECEITA SERVIÇOS DE APOIO		8.340	5.775	44%
(+) RECEITA SERVIÇOS ACESSÓRIOS		31.959	25.768	24%
(+) ARMAZENAGEM		6.653	3.575	86%
(+) OUTRAS RECEITAS		1.728	1.979	-13%
DEDUÇÕES DA RECEITA		**(38.645)**	**(34.596)**	**12%**
(-) PIS		(6.142)	(5.232)	17%
(-) COFINS		(28.512)	(24.322)	17%
(-) VENDAS CANCELADAS		(3.991)	(5.042)	-21%
TOTAL RECEITA LÍQUIDA		**325.440**	**263.248**	**24%**
CUSTOS	**8**	**(94.938)**	**(198.771)**	**-52%**
(-) REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS		(52.162)	(48.053)	9%
(-) CUSTO OPERACIONAL		(42.776)	(150.718)	-72%
LUCRO BRUTO		**230.502**	**64.476**	**257%**
DESPESAS		**(76.996)**	**(102.908)**	**-25%**
(-) DESPESAS COM PESSOAL		(33.383)	(35.606)	-6%
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		(449)	(500)	-10%
(-) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E UTILIDADES		(29.403)	(20.451)	44%
(-) DEPRECIAÇÃO		(17.907)	(11.454)	56%
(-) DESPESAS/RECEITAS DIVERSAS		4.147	(34.898)	-112%
RESULTADO FINANCEIRO	**16**	**36.841**	**51.867**	**-29%**
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		40.367	55.239	-27%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		(3.526)	(3.372)	5%
RESULTADO OPERACIONAL		**190.347**	**13.436**	**1317%**
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		**2.523**	**10.038**	**-75%**
(-) TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		(980)	(182)	439%
(+/-) OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS)		3.503	10.219	-66%
(+) LUCRO/ (-) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS		**192.870**	**23.474**	**722%**
(-) PROVISÃO CSLL CORRENTE		(8.931)	-	
(-) PROVISÃO IR CORRENTE		(24.749)	-	
LUCRO LÍQUIDO		**159.190**	**23.474**	**578%**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES **R$/mil**

	NE	2017
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**159.190**
AJUSTE ANOS ANTERIORES	-	**139.752**
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		**19.438**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO **R$/mil**

	Capital Social Integralizado	Ajustes de Avaliação	Lucros Acumulados	Outros Resultados	TOTAL
SALDOS 2015	**1.086.444**	**-**	**- 142.941**	**- 561.550**	**381.953**
AUMENTO DE CAPITAL	-				-
AJUSTES DO PERÍODO				- 32.046	- 32.046
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			23.474		**23.474**
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA					-
SALDOS 2016	**1.086.444**	**-**	**- 119.467**	**- 593.596**	**373.381**
AUMENTO DE CAPITAL	-				-
AJUSTES DO PERÍODO				- 139.752	- 139.752
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			159.190		**159.190**
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA					-
SALDOS 2017	**1.086.444**	**-**	**39.723**	**- 733.348**	**392.819**

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto			**R$/mil**
	NE	**2017**	**2016**
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro do Exercício		159.190	23.474
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício:			
Depreciação e amortização		17.907	11.454
Ajuste de imobilizado		(109)	12.765
Provisões diversas		(39.959)	(4.046)
(Aumento) Redução nos ativos operacionais:			
Clientes		1.781	(33.734)
Estoques		(1.530)	(2.367)
Impostos a Recuperar		(553)	(387)
Depósitos judiciais	**(a)**	21.983	(198.224)
Despesas antecipadas		134	1
Baixa imobilizado/Intangível		8	
Aumento (Redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		47.448	18.512
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		206.301	(172.553)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado/intangível		(38.300)	(89.579)
Integralização de capital			
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Obtenção, pagamento e juros sobre emprestimos		-	-
Aumento (Redução) do saldo de caixa		**168.001**	**(262.132)**
Caixa e equivalentes de caixa ano anterior		201.815	463.948
Caixa e equivalentes de caixa ano corrente		369.816	201.815

(a) Valor considerado em 2016 como desembolso para depósito judiciais refere-se ao registro dos bloqueios realizados em conta de aplicação financeira junto ao Banco do Brasil. Os bloqueios já eram realizados em anos anteriores, mas não estavam reconhecidos na contabilidade.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1 Contexto Legal

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA (doravante APPA), empresa pública do Estado do Paraná, criada nos termos da Lei Estadual nº 17.895, de 27 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.881, de 26 de agosto de 2016, modificado pelo Decreto nº 10.000, de 3 de agosto de 2017, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, tendo por único acionista o Estado do Paraná e como objeto principal a administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, cumprindo as competências instituídas no Convênio de Delegação nº 37/2001, firmado entre a União e o Estado do Paraná, e Lei nº 12.815/2013. Sendo uma empresa pública estadual, também se enquadra na Lei de Responsabilidade das Estatais, Lei 13.303/2016.

Como autoridade portuária, a APPA exerce serviço público por essência, estando sujeita ao cumprimento das regras de Direito Público e Privado.

Dentro desse contexto, como Administração Pública, a APPA desempenha papel fundamental na economia do Paraná, razão de sua existência, disponibilizando aos seus usuários infraestrutura necessária à operação de importação e exportação através dos portos do Paraná.

A APPA, com o objetivo de atender exigências legais, poderá desenvolver atividades afins, conexas ou acessórias, bem como administrar outras estruturas de vias navegáveis mediante regular autorização.

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade (com relação a Lei nº 6.404/76, e atualizações da 11.638/07, assim como às normas do CPC)

As presentes demonstrações financeiras incluem:

- ✓ As demonstrações financeiras individuas da Empresa preparadas de acordo com o BR GAAP.
- ✓ A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração na 43ª reunião ordinária realizada em 29 de março de 2018.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras foram elaboradas em reais/mil.

d. Órgãos reguladores

A Agência Nacional dos Transportes Aquaviários – ANTAQ promoveu a revisão das normas e procedimentos das entidades exploradoras de Infraestrutura Portuária, instituindo o "Sistema de Contabilidade Aplicável ao Setor Portuário – SICRASP". O referido documento contém o Plano de Contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômico-financeiras. As orientações contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2018.

Uso de estimativas e julgamentos

A Empresa realiza determinadas estimativas e premissas em relação ao futuro. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas. As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício financeiro serão divulgadas abaixo.

Julgamentos

Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela cobrança de tarifas no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos e abatimentos.

Estimativas e premissas

Vidas úteis de ativos intangíveis

Os ativos intangíveis serão amortizados durante sua vida útil. A vida útil é baseada nas estimativas da Administração, considerando a vida útil estimada pela receita federal, as quais serão periodicamente revisadas para adequação contínua. Alterações nas estimativas poderão resultar em variações significativas no valor contábil e os valores são apropriados como despesa na demonstração dos resultados, em períodos específicos.

Valor justo dos instrumentos financeiros

Quando aplicável, a Empresa determina o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em bolsa utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas são significativamente afetadas pelas premissas utilizadas, incluindo as taxas de desconto e as estimativas de fluxos de caixa futuros. A esse respeito, as estimativas do valor justo derivadas não podem sempre ser fundamentadas pela comparação com mercados independentes e, em muitos casos, podem não ser capazes de serem realizadas imediatamente.

Processos legais

De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a APPA reconhecerá provisão quando existir uma obrigação presente decorrente de um evento passado, uma transferência de benefícios econômicos é provável e o valor dos custos de transferência pode ser estimado de maneira confiável. Nos casos em que os critérios não são cumpridos, um passivo contingente pode ser divulgado nas notas explicativas das demonstrações financeiras. As obrigações decorrentes de passivos contingentes que foram divulgadas, ou que não são atualmente reconhecidas ou divulgadas nas demonstrações financeiras, poderiam ter um efeito material sobre o balanço patrimonial da Empresa. A aplicação desses princípios contábeis a litígios exigirá que a Administração realize cálculos sobre diversas matérias de fato e de direito além de seu controle.

A Empresa vem adotando o procedimento de revisar as ações judiciais pendentes, monitorando a evolução dos processos e a cada data de elaboração de relatórios, visando avaliar a necessidade de provisões e divulgações nas demonstrações financeiras. Entre os fatores considerados na tomada de decisões sobre as provisões estão a natureza do litígio, reivindicação ou autuação, o processo judicial e o nível potencial de

indenização na jurisdição em que o litígio, reivindicação ou autuação foi interposto, o andamento da ação (incluindo o andamento após a data das demonstrações financeiras, mas antes de serem emitidas), os pareceres ou opiniões dos consultores jurídicos, a experiência em casos semelhantes, e qualquer decisão da Administração da Empresa sobre a forma como ela vai responder ao litígio, reivindicação ou autuação.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

i. Ativos financeiros não derivativos

A Empresa reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expirarem, ou quando a Empresa transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Empresa nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser

pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Empresa são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

ii. Passivos financeiros não derivativos

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Empresa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Empresa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Tais passivos financeiros são representados por empréstimos, financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar os quais são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

b. Imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria empresa inclui:

O custo de materiais e mão de obra direta;

Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;

Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e

Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O custo de um ativo imobilizado pode incluir reclassificações de outros resultados abrangentes de instrumentos de proteção de fluxos de caixa qualificáveis de compra de ativo fixo em moeda estrangeira. O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

ii. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Empresa obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização, conforme Termo de Recebimento de Obra.

c. Ativos intangíveis

i. Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

ii. Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

iii. Amortização

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear baseada nas vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

d. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

e. Receita operacional

Tarifas

A receita da prestação dos serviços no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida quando existe evidência confiável de que os riscos e benefícios inerentes a propriedade dos serviços prestados foram transferidos e/ou executados para o cliente, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e os possíveis cancelamentos dos serviços possam ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os serviços disponibilizados aos usuários do porto, e de que o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável.

f. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, desenvolvimento ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

g. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social, do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro. Para o exercício corrente houve base positiva para recolhimento de imposto sobre a renda, sendo que em um primeiro momento foi realizada a compensação através da PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição ou Reembolso e Declaração de Compensação), com créditos gerados a partir da retenção de Imposto de Renda na Fonte nos exercícios de 2014 a 2016 e, após a utilização deste crédito, a apuração foi realizada e os respectivos pagamentos realizados mensalmente em depósito judicial conforme ação declaratória (ver NE nº 7).

4 Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

i. Imobilizado

O valor justo dos itens do ativo imobilizado é baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos através de preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado.

ii. Ativos intangíveis

O valor justo de ativos intangíveis é baseado nos fluxos de caixa descontados que se espera que derivem do uso e possível venda dos ativos.

iii. Contas a receber de clientes e outros créditos

O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

iv. Outros passivos financeiros não derivativos

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Quanto ao componente passivo dos instrumentos conversíveis de dívida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos semelhantes que não apresentam uma opção de conversão.

5 Caixa e equivalentes de caixa

5.1 Contas Movimento

	31.12.2017	31.12.2016
Banco do Brasil	318	437
Caixa Econômica Federal	9.622	10.974
	9.940	11.411

5.2 Aplicações Financeiras

	31.12.2017	31.12.2016
Banco do Brasil (a)	261.451	157.317
Caixa Econômica Federal (b)	98.424	33.088
	359.875	190.405
Total de Caixa e Equivalênte Caixa	**369.816**	**201.815**

(a) Valores aplicados em fundos exclusivos de investimentos com remuneração média de 10,07% a.a.

(b) Valores aplicados em Certificados de Depósitos Bancários CDB, poupança e fundo exclusivo. Os valores aplicados em CDBs são indexados pela variação do Certificado de Depósitos Interfinanceiro – CDI, remunera a empresa a uma taxa média anual de remuneração de 10,54%. Os valores aplicados em fundos de investimentos possuem uma remuneração média de 9,93% a.a.

A conta de aplicação financeira do Banco do Brasil é utilizada pelo judiciário para a realização de bloqueios judiciais resultantes de ações onde a APPA se configura ré. O Bloqueio é realizado através de cotas da aplicação diretamente na conta por ordem judicial. Ações sem transitado e julgado tem ordem de bloqueio somente como garantia de caixa para a continuidade da ação. OBS: Saldo contábil apresentado nesta demonstração como disponibilidade de aplicações financeiras já está líquido destes valores. Segue composição dos bloqueios:

Conta aplicação BB	
Saldo extrato bancário	356.309
Bloqueio judicial	- 94.858
	261.451

Composição natureza bloqueio	
Imposto Importação	2.400
PIS	25.232
IBAMA	35.998
Trabalhistas	31.312
Provisão IRRF	- 83
	94.858

6 Contas a Receber

Composição das contas a receber por idade de vencimento:

Contas a receber	**31.12.2017**	**31.12.2016**
A vencer	6.723	7.415
Vencidos de 01 a 30 dias	633	1.796
Vencidos de 30 a 180 dias	54	314
Vencidos a mais de 180 dias (a)	8.349	21.857
(-)Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (b)	0	-13.555
Total contas a receber CP	**15.758**	**17.827**
Clientes - Dep. Judicial (Proc. 1749/07) (**) (c)	165.025	139.576
Clientes histórico	13.555	
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (b)	- 178.580	
Total contas a receber LP	**-**	**139.576**
Prazo médio de recebimento	16	18

Os valores a receber são compostos pelas tarifas cobradas pela APPA sobre a utilização de terceiros de áreas da faixa portuária.

(a) O saldo de títulos vencidos a mais de 180 dias é composto da seguinte forma:

Cliente	Valor Original	%
TEAPAR - TERM. EXP. AÇUCAR PARANAGUA S/A	2.921	35%
OMS ENGENHARIA EIRELI - EPP	779	9%
TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.	4.334	52%
DIVERSOS	295	4%
TOTAL	**8.349**	**100%**

Os títulos acima estão em processo de cobrança judicial com exigibilidade suspensa, conforme agravo de instrumento concedido pelo juiz e, portanto, seguem em aberto.

(b) A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi criada em 2015 através de uma análise criteriosa dos títulos em aberto. Foi identificado que o montante somava títulos antigos, anteriores a 2010 e, por limitações do sistema utilizado na época, sem os devidos históricos de cobrança. A impossibilidade de comprovação do direito de recebimento motivou a criação da provisão com contrapartida considerada indedutível para fins de apuração de impostos. Por se tratar de títulos antigos, em 2017 optamos por reclassificar a provisão para o longo prazo.

(c) Os valores a receber registrados na conta de longo prazo refere-se a ação judicial 1749/07, onde o SINDOP – Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Paraná ingressou contra um aumento tarifário realizado pela APPA, o qual antes mesmo da tabela vigorar, foi proferida Decisão Liminar, determinando que os valores referentes ao aumento da tarifa, fossem depositados em juízo. Desta forma a APPA emite em separado as faturas referente ao acréscimo das tarifas, e assim que o cliente faz o recolhimento dos valores em juízo e apresenta à APPA cópias dos respectivos recolhimentos, as faturas são classificadas como “faturas reclamadas”. Desde a transformação da APPA em empresa pública, as faturas citadas, são reclassificadas na contabilidade da conta de “Clientes a receber (CP)”, para conta de “Clientes a Longo Prazo – Processo 1749/2007”, na ocasião do depósito judicial por parte do cliente, e devidamente comprovado perante a apresentação dos respectivos comprovantes. Seguindo as orientações encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado em seu ofício 170/17, considerando a incerteza do recebimento dos valores e que os mesmos não vêm gerando aumento nos benefícios econômicos e afim de evitar o superdimensionamento do ativo da companhia, realizamos o registro da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa do valor total registrado como Contas a Receber. A contrapartida do lançamento foi realizada no Patrimônio Líquido para os valores de anos anteriores, e no Resultado do Exercícios como reversão de receita para as faturas emitidas no ano corrente. Para este último, apesar de contabilizado um débito no resultado para efeito de reversão de receita, conforme

parecer dos nossos Auditores Independentes, mantivemos a tributação sobre a receita gerada afim de evitar questionamento por parte da Receita Federal, mantendo o conservadorismo.

Considerando que as faturas emitidas, referente ao saldo de depósitos judiciais da conta de longo prazo, na realidade já foram quitadas pelos clientes e só constam pendentes em espera da decisão judicial, para cálculo do Prazo Médio de Recebimento – PMR subtraímos estes valores:

$$\textbf{PMR} = \frac{\text{Contas a receber} * 360}{\text{Receita de Vendas}} = 16$$

7 Depósitos judicias

	31.12.2017	31.12.2016
Trabalhistas (a)	17.614	17.536
PIS e COFINS não cumulativo (b)	76.772	44.642
IRRF	5.123	9.315
Energia elétrica - COPEL (c)	8.133	4.383
Bloqueio judicial aplicação BB (d)	94.858	172.866
IRPJ (b)	17.474	-
CSLL (b)	6.099	-
Outros	2.084	1.399
	228.157	**250.140**

Consideramos o depósito judicial como direito, pois a provisão para a perda, caso provável, já está registrada no passivo, porem o depósito judicial por si só não se configura obrigação, o gasto com processos judiciais só será considerado despesa, e refletido no resultado da companhia, quando da certeza da perda. Enquanto há a possibilidade de ganho da ação os valores são registrados como depósitos judiciais ativos evitando ajustes de períodos anteriores quando do retorno do valor depositado.

(a) Valores referentes a depósitos recursais de ações trabalhistas em fase de conhecimento sem transitado e julgado da ação, bem como depósitos judiciais

para garantia do juízo em ações transitadas em julgados, em fase de liquidação.

(b) Em novembro de 2014 a APPA ajuizou ação declaratória em face da União, por intermédio da Procuradoria da Fazenda Nacional, buscando o reconhecimento da imunidade tributária recíproca da APPA, e que, seja autorizado, nos termos do art. 151, inciso II, do Código Tributário Nacional - CTN, para fins de suspensão de exigibilidade, o depósito judicial mensal dos impostos vincendos, relativos aos tributos e contribuições de competência da União. Em 26 de novembro de 2014, foi proferida Decisão Liminar autorizando a APPA efetuar depósitos judiciais dos impostos.

(c) Ainda em razão ação declaratória citada acima, buscando o reconhecimento da imunidade tributária e, inclusive, equiparação desta administração aos demais órgãos públicos, a APPA impetrou ação contra a empresa de energia – COPEL, pois após a transformação da APPA para Empresa Pública a COPEL passou a realizar a cobrança de ICMS sobre a distribuição de energia, cobrança esta que não era realizada enquanto Autarquia. Saldo teve redução de 2015 para 2016, pois inicialmente 100% da cobrança de energia era depositada em juízo, consumo e imposto, durante o ano de 2015 o juiz responsável pela análise da ação permitiu o saque pela Copel dos valores referente ao consumo e, a partir de então, a Copel vem emitindo faturas separas para consumo, pago normalmente à empresa, e imposto, pago em juízo até a conclusão da ação.

(d) Bloqueios judiciais realizados diretamente na conta de aplicação financeira da empresa por ordem do juiz. Ações sem transitado e julgado da ação bloqueados somente como garantia da continuidade da ação. OBS: Saldo apresentado nesta demonstração como disponibilidade de aplicações financeiras já está líquido destes valores.

8 Patrimônio

Movimentação Imobilizado														
	Veículos	Terrenos	Edificações e Benfeitorias	Construções	Máquinas Aparelhos e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equip. de Informática e Tecnológia	Instalações	Equip. de medição	Imobilizado em andamento	TOTAL	Intangível	Intangível em andamento	TOTAL
Dezembro 2016	**938**	**135.254**	**111.233**	**44.813**	**68.698**	**1.044**	**129**	**25.128**	**5**	**34.685**	**421.927**	**232**	**4.261**	**426.419**
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições	-	-	1.413	-	1.411	13	-	95	-	36.111	37.630	6	664	38.300
Baixas	-	-	-	-	-	(8)	(0)	-	-	-	(8)	-	-	(8)
Depreciação / Amortização	(221)	-	(4.990)	(3.490)	(5.785)	(180)	(109)	(3.101)	(1)	-	(17.877)	(82)	-	(17.959)
Transferência	-	-	1.413	-	4.693	-	-	22.779	-	(28.805)	80	11	(11)	80
Ajuste contábil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(109)	(109)	-	-	(109)
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dezembro 2017	**717**	**135.254**	**107.656**	**41.322**	**69.017**	**869**	**20**	**44.901**	**4**	**41.882**	**441.643**	**167**	**4.914**	**446.723**

Taxas de depreciação e amortização

Espécie	**Ano**
Veículos	5
Terrenos	0
Edificações e Benfeitorias	25
Construções	50
Máquinas Aparelhos e Equipamentos	14
Móveis e Utensílios	10
Equip. de Informática e Tecnológia	3
Instalações	10
Equip. de medição	10
Intangível	3

9 Salários e Encargos

	31.12.2017	31.12.2016
Provisão férias e encargos	7.527	7.262
Consignações folha	221	269
FGTS a pagar	488	451
INSS a pagar	1.229	1.136
IRRF a pagar	1.128	1.055
	10.592	**10.172**

Valores calculados pelo programa de folha de pagamento VETORH e provisionado conforme o período de apuração. O saldo de impostos e consignações existente em 31 de dezembro refere-se a folha do mês de dezembro que são pagos no mês subsequente a sua apuração.

O valor de salários é pago no dia 28 de cada mês, não restando saldo residual para o mês seguinte. Para o ano de 2018, com a implantação do E-SOCIAL os salários passarão a serem pagos no mês subsequente.

10 Obrigações fiscais e tributárias

	31.12.2017	31.12.2016
Pis a recolher (a)	13.956	8.195
Cofins a recolher (a)	64.911	37.966
Impostos retidos de terceiros (b)	814	1.697
INSS parcelamento SEFA (c)	11.719	11.195
IRPJ a pagar	17.474	
CSLL a pagar	6.099	
Total curto prazo	**114.972**	**59.053**
INSS parcelamento SEFA (c)	35.161	42.541
Total longo prazo	**35.161**	**42.541**

(a) Valores apurados sobre o faturamento através do regime não cumulativo do imposto, apuração do lucro real depositados em juízo.

(b) Valores referentes a retenção na fonte sobre contratação de prestação de serviços, cuja natureza esteja sujeita a retenção na fonte, tornando a APPA sujeito passivo e solidário do imposto, conforme legislação vigente.

(c) Na década de 90 a APPA não realizou o recolhimento de débitos de INSS junto à previdência social, um acordo de parcelamento dos débitos foi realizado entre a APPA e o Governo do Estado do Paraná regularizando os mesmos em 240 parcelas atualizadas pela TJLP.

11 Créditos de clientes - caução

Em atendimento a Ordem de Serviço nº. 237-12, para que seja liberada qualquer operação nos Portos de Paranaguá e Antonina, inclusive utilização de água e energia elétrica, o cliente deve obrigatoriamente efetuar adiantamento dos valores referente à operação - através de caução, seguro ou fiança bancária. Os adiantamentos recebidos são devidamente registrados na contabilidade, e após o fechamento da operação, a APPA emite as faturas, que são quitadas mediante compensação dos adiantamentos recebidos.

12 Provisões Judiciais

	31.12.2017	31.12.2016
Provisão perdas ações trabalhistas	112.708	110.338
Provisão perdas ações cíveis	98.974	148.702
Provisão perdas ações administrativas	269.934	255.769
Precatórios (a)	21.786	28.552
Total longo prazo	**503.402**	**543.360**

(a) As execuções para a cobrança de dívidas da União, Estados, Municípios, Autarquias e Fundações Públicas de Direito Público não se processam pela penhora de bens dos entes públicos, mas pela expedição de uma ordem de pagamento, para a inclusão da dívida no orçamento público. Esta ordem é

conhecida como precatório requisitório. Em algumas ações o juiz determina que o valor devido possa ser reconhecido como precatório do Governo do Estado, podendo ou não ser aceito dentro do prazo estipulado, portanto reconhecemos a provisão destas ações no curto prazo, pois caso o Estado determine o pagamento das ações, a APPA deverá cumprir a requisição imediatamente.

A APPA possui um número elevado de ações judiciais devido principalmente à operação, visibilidade e representatividade dentro do Estado do Paraná. O corpo de advogados, juntamente com a diretora jurídica, trabalha em defesas destas ações e têm reduzido drasticamente o passivo judicial acumulado ao longo de décadas. Durante o ano de 2016 foi realizado o levantamento de 100% das ações judiciais em andamento com respectiva análise da probabilidade de perda, conforme segue:

	Probabilidade de perda			
	Provável	**Qtde**	**Possível**	**Qtde**
Ações administrativas	269.934	92	-	-
Ações cíveis	98.974	35	926.711	75
Ações trabalhistas	112.708	639	28.488	253

13 Capital social

O capital social da APPA é de R$ 1.086.444 (reais/mil), totalmente integralizados pelo Estado do Paraná.

O capital social só poderá ser alterado por decreto do poder executivo, mediante a capitalização, doações, bens, reservas e outros recursos de bens e direitos que vierem a ser destinados a esse fim, mediante deliberação do Conselho de Administração.

14 Ajustes de exercícios anteriores

Conforme orientação da 4ª Inspetoria de controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, encaminhada através do Ofício 170/17

em seu achado de número 1 e resposta providenciada por esta administração em seu Ofício de nº 664/2017, os valores anteriormente considerados como Contas a Receber de Longo Prazo referente ao processo 1749/07 (nota explicativa nº 6) foram provisionados para perda. Aplicando as observações do TCE, afim de evitar o superdimensionamento do ativo e do resultado da companhia, considerando que enquanto o processo judicial estiver em andamento não há certeza do recebimento dos valores relacionados, provisionamos para perda o total dos valores faturados, sendo o saldo até 2016 com contrapartida na conta de Ajustes de Períodos Anteriores e os valores de 2017 registrados em conta de despesa no resultado do exercício.

15 Receita Operacional

A receita operacional da APPA é reconhecida no resultado em virtude da sua respectiva cobrança de tarifas e está relacionada, principalmente, a disponibilização do cais e canal de acesso, arrendamentos de área, disponibilização de armazéns e demais serviços acessórios portuários.

As operações referem-se, principalmente, a disponibilização da infraestrutura aos operadores portuários, no qual a APPA cobra as tarifas de INFRAMAR, INFRACAIS e INFRAPORT, e são reconhecidas no resultado em virtude da conclusão das operações de cada navio.

A receita de arrendamento é reconhecida mensalmente no resultado e é cobrada do arrendatário conforme estipulado em contrato. Basicamente, a tarifa de arrendamento é calculada sobre o m² e volume movimentado/mês.

As tarifas de armazenagem estão relacionadas à disponibilização de armazém e são reconhecidas no resultado no momento da retirada da mercadoria.

As demais receitas operacionais são reconhecidas no resultado no fechamento de cada navio.

Em relação aos impostos incidentes sobre a receita/faturamento, PIS e COFINS, embora a Administração tenha ajuizado Ação Declaratória em face da União - Fazenda Nacional, buscando o reconhecimento da imunidade tributária, a APPA, por prudência, vem mensalmente calculando os tributos incidentes sobre o faturamento, o que não descaracteriza a imunidade pleiteada. Desta forma, além de apurados, os tributos estão sendo recolhidos através de

deposito em juízo, com base na liminar obtida junto a 1ª Vara Federal de Paranaguá em 26 de novembro de 2014.

16 Receitas e (despesas) financeiras

Receitas (despesas) financeiras	31.12.2017	31.12.2016
Receitas financeiras	**40.367**	**55.239**
Juros Recebidos ou Auferidos	584	457
Descontos Obtidos	0	5
Rendimento de Aplicação Financeira	39.783	54.777
Despesas financeiras	**- 3.526**	**- 3.372**
Juros Pagos ou Incorridos	- 3.485	- 3.339
Tarifas	- 41	- 33
TOTAL	**36.841**	**51.867**

17 Instrumentos financeiros

Visão Geral

A via de regra, assim como em todos os negócios, a APPA está exposta aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Os objetivos e processos para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los, estão listados a seguir:

A APPA possui exposição aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:
Risco de crédito e Risco de liquidez.

Principais instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros utilizados pela APPA, de que surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes:

Caixa e bancos;
Valores a receber; e
Valores a pagar a fornecedores e outros.

Risco comercial
O risco comercial surge da utilização de instrumentos financeiros que rendem juros, negociáveis e em moeda estrangeira. É o risco que o valor justo ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutuarão em virtude de alterações nas taxas de juros (risco de taxa de juros), taxas de câmbio (risco de câmbio) ou outros fatores comerciais (outro risco de preço).

A Empresa não possui operações que possam gerar riscos dessa natureza.

Risco da taxa de juros de valor justo e fluxo de caixa
A APPA não está exposta ao risco da taxa de juros de fluxo de caixa que surge de empréstimos, pois não há atualmente uma política para captação de recursos financeiros com terceiros, mediante empréstimos e financiamentos.

Exposição a riscos de crédito
O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito, cujo montante do risco do crédito em 31 de dezembro está demonstrado abaixo:

	31.12.2017
Caixa e equivalentes	369.816
Valores a receber	16.641
	386.456

Risco de liquidez
Risco de liquidez é o risco em que a Empresa irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A política da

APPA na administração de liquidez é de garantir, que sempre tenha liquidez para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação e crédito da Empresa.

18 Cobertura de Seguros

O montante da cobertura contratada é a seguinte:

Natureza	**R$**
Responsabilidade civil	15.000.000
Bens móveis e imóveis	60.000.000
Frota de veículos	de acordo tabela FIPE
Seguro de vida	100.000/vida

A APPA adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Paranaguá (PR), 29 de março de 2018

Jeniffer Santos Bento
Contadora - CRC
057474/O-1
Chefe da Divisão de
Contabilidade

Luiz Henrique Tessutti
Dividino

Diretor Presidente